disputa 10/2026/Sefaz/RS; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTRATO Nº 26/04/047.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001508593

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:
Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000680/2026 - Tipo: Menor Preço.
Data abertura: às 10h00min do dia 15/12/2026.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de disponibilização de espaços destinados à realização de eventos, treinamentos, workshops e reuniões promovidos pela Universidade Corporativa do Banrisul, com capacidades variáveis de público, incluindo a infraestrutura, mobiliário e demais recursos necessários à adequada execução das atividades.
Modo de Disputa: Aberto
O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br .

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária

Protocolo: 2026001503234

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9008375-3
Nome: SIMÔNE BIESEK
Identificação Funcional/Vínculo: 1765116/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela parcela de 50% da gratificação de classe especial incorporada, exercida em 20 horas semanais, nos termos da CE/89, art. 39; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001495950

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9054094-1
Nome: DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1048856/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das